PINDAMONHANGABA, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Ano 143 Edição 10.139

Fim de semana tem ‘Teatro nos Parques’

O ‘Teatro nos Parques’ celebra seus 15 anos de democratização do acesso da população à Cultura e formação de público para as artes cênicas em uma nova edição. Entre os dias 31 de agosto e 8 de setembro, o festival chega a Pindamonhangaba, após passar pelos municípios de Guarulhos, São Paulo, Mogi das Cruzes, São Caetano do Sul, Araçariguama e São José dos Campos, levando gratuitamente espetáculos para pessoas de todas as idades a praças, parques e outros espaços públicos.

PÁG. 8

PÁG. 3

O ‘Teatro nos Parques’ comemora 15 anos e se apresenta em Pinda com muitas atrações

46ª Feira da Fraternidade vai acontecer na sede da APAE

Tribuninha
Adolescentes de Pindamonhangaba ganham medalhas em competições e enchem a cidade de orgulho
Projeto Recreio Brincante: Diversão e Aprendizado durante o Intervalo
Harry Potter

A Tribuninha de hoje destaca sobre adolescentes de Pindamonhangaba que conquistam mais medalhas em competições e enchem cidade de orgulho.

Final de semana tem semifinais da Primeira Divisão e início da Terceirona e Sessentão

Neste sábado (31) o Sub 11 entra em campo pelo jogo de volta das quartas de finais. O Gerizim, com uma vantagem de um gol, e Jardim Rezende C, que precisa da vitória, jogam às 7h45 no estádio do Azeredo. Jardim Rezende A, que contruiu um placar de seis gols de vantagem, recebe o Fluminense, que precisa reagir e tirar a diferença na partida que acontece às 8h45, no estádio do Azeredo.

PÁG. 5

Uma reunião entre os organizadores da Feira da Fraternidade foi realizada para discutir detalhes

Tradicional em nossa cidade, a Feira da Fraternidade estará acontecendo em 46ª edição na sede da entidade, entre os dias 13 e 15 de setembro.

Segundo informações da organização da festa, o evento terá inúmeras atrações artísticas e gastronômicas também, para que festa seja ainda mais atrativa.

Alessandra Nogueira, uma das mães atendidas pela instituição, disse que foi montado um comitê de mães para que pudessem assumir algumas barracas da feira, produzindo um delicioso hot dog e também estarão à frente da barraca das bebidas.

PÁG. 3

Senac Pinda lança o Projeto ‘Frutos do Amanhã’

O projeto “Frutos do Amanhã”, realizado pelo Senac de Pindamonhangaba, levou alunos ao Parque da Cidade, nesta última semana para o plantio de mudas. O projeto recebeu este nome por se tratar de uma ideia que tem como objetivo, trazer a consciência para o futuro do meio ambiente e a importância dele para nossa sobrevivência e sustento para as novas gerações, os alunos, que são os Frutos do Amanhã.

PÁG. 3

Editorial

O Jardim da Mente

A saúde mental é um universo vasto, profundo, e essencial para a existência humana. É como um jardim interno que precisa ser cultivado diariamente, onde cada pensamento é uma semente e cada emoção, um fruto em potencial. Assim como as plantas precisam de luz, água e nutrientes para florescer, nossas mentes necessitam de atenção, cuidado e compreensão para prosperar. Negligenciar essa parte de nós é como deixar um jardim à mercê das ervas daninhas, que, silenciosamente, tomam conta e sufocam o que há de belo.

Vivemos em um mundo onde a correria do dia a dia muitas vezes nos faz esquecer de parar, respirar e olhar para dentro. As pressões externas, as expectativas e os desafios diários podem se tornar tempestades internas, levando-nos a navegar em mares de ansiedade e desânimo. Mas, assim como todo marinheiro, precisamos de uma bússola: a autocompaixão. Ela nos guia quando os ventos são contrários e nos lembra que tudo bem não estar bem o tempo todo.

A saúde mental não é apenas a ausência de transtornos, mas a presença de bem-estar. É sentir-se capaz de enfrentar os desafios, manter relações saudáveis e encontrar propósito na vida. É um equilíbrio delicado entre razão e emoção, entre o que está fora e o que está dentro. Para isso, precisamos cultivar hábitos que alimentem nossa mente, como a prática da gratidão, o autocuidado e a busca por apoio quando necessário. Afinal, cuidar da saúde mental é cuidar da própria vida, é permitir que nosso jardim floresça, mesmo em meio às tempestades.

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Dia 28 de agosto

Hoje vou ser óbvio, mas as vezes precisamos ser, pois o óbvio passa desapercebido para muitos. Hoje é dia 28 de agosto, um dia especial, pois se comemora o dia nacional do voluntariado.

E por ser óbvio, quero relembrar que o voluntariado desempenha um papel crucial no Brasil, tanto para as organizações não governamentais (OSC's) quanto para as pessoas que se dedicam a essa atividade.

Para o Brasil, o voluntariado é uma força motriz que ajuda a preencher lacunas deixadas pelo setor público e privado. Ele contribui significativamente para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do país. Em um país com tantas desigualdades, o trabalho voluntário é uma forma de promover a inclusão social, oferecendo apoio a comunidades carentes e ajudando a reduzir a pobreza e a desigualdade.

Para as OSC's, o voluntariado é essencial. Muitas dessas organizações dependem fortemente do trabalho voluntário para operar e alcançar seus objetivos. Os voluntários trazem habilidades, tempo e energia que muitas vezes são limitados devido a restrições orçamentárias. Além disso, o envolvimento de voluntários pode aumentar a credibilidade e a visibilidade das ONGs, ajudando a atrair mais apoio e recursos. O trabalho voluntário também permite que as OSC's ampliem seu alcance e impacto, oferecendo serviços e apoio a um número maior de pessoas e comunidades.

Para as pessoas que praticam o voluntariado, os benefícios são inúmeros. O voluntariado oferece uma oportunidade única de crescimento pessoal e profissional. Ele permite que os indivíduos desenvolvam novas habilidades, ganhem experiência prática e ampliem suas redes de contatos. Além disso, o voluntariado pode proporcionar um senso de propósito e realização, pois os voluntários sabem que estão fazendo a diferença na vida de outras pessoas. A atividade voluntária também pode melhorar a saúde mental e emocional, reduzindo o estresse e aumentando a sensação de bem-estar.

Em resumo, o voluntariado é uma atividade de extrema importância para o Brasil, para as OSC's e para os indivíduos que se dedicam a essa prática. Ele promove o desenvolvimento social, fortalece as organizações que trabalham para o bem comum e oferece benefícios significativos para os voluntários. Em um mundo cada vez mais interconectado e interdependente, o voluntariado é uma forma poderosa de construir comunidades mais fortes e resilientes, promovendo a solidariedade e a cooperação entre as pessoas.

Por tudo isso, o voluntariado deve ser comemorado sempre, um dia só é pouco, mas é um bom começo. Parabéns, voluntários e obrigado pelo tempo dedicado.

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

Expediente

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

APL faz sua sessão solene

A APL (Academia Pindamonhangabense de Letras) se reúne hoje, dia 30, às 19h30, no auditório do Palacete 10 de Julho, para mais uma sessão solene.

Na oportunidade, serão destacados a 'Semana de 22 – o nome esquecido – Juó Bananére', um curta metragem com Júnior Vaccari.

O jornalista, escritor e professor Joaquim Maria Botelho tomara posse, como Acadêmico Correspondente, ocupando a Cadeira 05C, que tem como patrono, o também jornalista, Jannart Antonio Moutinho Ribeiro.

Na Cadeira de Honda da APL, será feita uma homenagem à escritora Angélica Maria Cortez, Cadeira 38T.

O Palacete fica na rua Deputado Claro César, 33, no centro.

Realidade Líquida

pelo Jornalista
Adelson Cavalcante
MTB. 56.011/SP

O conceito de "realidade líquida" está relacionado com a ideia de que a realidade, como a vivemos e percebemos, está em constante mudança, sendo fluida e difícil de definir. Esse termo pode ser associado ao sociólogo Zygmunt Bauman, que desenvolveu a ideia de "modernidade líquida", referindo-se a um mundo em que as estruturas e instituições tradicionais se tornam mais flexíveis, instáveis e temporárias.

Na "realidade líquida", os valores, identidades, relacionamentos e até mesmo os fatos podem se alterar rapidamente, tornando difícil estabelecer certezas duradouras. Isso pode ser observado na era digital, onde a informação circula rapidamente e as percepções podem mudar de um momento para o outro. Em suma, a realidade líquida reflete um mundo em constante fluxo, onde nada é fixo e tudo pode ser reconfigurado.

Nesse contexto, a realidade deixa de ser sólida, estável e previsível, e passa a ser fluida, instável e em constante mudança.

Na modernidade líquida, as estruturas tradicionais, como a família, o trabalho, as instituições políticas e até mesmo a identidade pessoal, não são mais fixas e confiáveis como eram no passado. Elas se tornam maleáveis e suscetíveis a mudanças rápidas, muitas vezes devido à globalização, à tecnologia e às novas formas de comunicação. As fronteiras entre o que é real e o que é virtual se tornam borradas, o que cria uma sensação de que a realidade está em constante transformação.

As relações humanas na realidade líquida são mais efêmeras e superficiais. Com o advento das redes sociais e da comunicação digital, os vínculos se tornam mais voláteis, sendo facilmente formados e desfeitos. A ideia de compromisso e lealdade sofre um impacto significativo, pois as conexões podem ser substituídas por outras a qualquer momento. Isso reflete uma mudança na forma como as pessoas se relacionam com o mundo e umas com as outras. Gerando um impacto nas relações pessoais.

Na realidade líquida, a identidade pessoal também se torna fluida. Em vez de ser uma construção sólida e estável, a identidade é constantemente reformulada com base nas circunstâncias, ambientes e expectativas sociais. As pessoas podem adotar múltiplas identidades, conforme navegam entre diferentes contextos, seja no trabalho, nas redes sociais ou em interações sociais. Isso cria uma sensação de liberdade, mas também de insegurança e incerte, tornando um desafio para a identidade.:

A realidade líquida desafia as normas sociais e culturais, levando a uma sociedade onde as certezas do passado dão lugar a uma pluralidade de possibilidades. Isso pode gerar ansiedade e um sentimento de desorientação, já que as pessoas lutam para encontrar estabilidade em um mundo em constante mudança. Ao mesmo tempo, a fluidez da realidade abre espaço para novas formas de expressão e inovação, permitindo que as pessoas se adaptem rapidamente às novas condições, gerando, claro, consequências para a sociedade.

Enquanto a realidade líquida oferece flexibilidade e adaptabilidade, ela também pode levar a uma superficialidade nas interações humanas e a uma falta de profundidade nas relações e compromissos. O desafio está em equilibrar a necessidade de mudança com a busca por significado e estabilidade em um mundo que, por natureza, é instável.

Na realidade líquida, os jovens podem encontrar dificuldades em definir uma identidade sólida devido às rápidas mudanças culturais e sociais. A pressão para se adaptar constantemente pode gerar insegurança e ansiedade.

A realidade líquida é, portanto, uma metáfora poderosa para compreender as complexidades do mundo contemporâneo, onde as certezas são escassas e a adaptação se torna uma habilidade crucial.

cidade

O projeto 'Rua de Lazer' chega ao Bem Viver

Acontece neste sábado, dia 31 de agosto, mais uma edição do 'Rua de Lazer", das 13h30 às 17h30, no Bem Viver.

O projeto é aberto ao público e terá diversas atividades, como confecção de balangandã, mini vôlei, mini futebol, tênis de mesa, brinquedoteca, dentre outras.

O projeto 'Rua de Lazer' é voltado para crianças e famílias e tem o intuito de proporcionar lazer e entretenimento para população nos fins de semana, com atividades recreativas, esportivas e artísticas.

Entre as atrações programadas, os participantes poderão desfrutar de confecção de balangandã, mini vôlei, tênis de mesa, dança kids e uma brinquedoteca, garantindo diversão para crianças e adultos.

O projeto 'Rua de Lazer' é voltado para crianças e famílias e tem o intuito de proporcionar lazer e entretenimento para a população nos fins de semana, com atividades recreativas, esportivas e artísticas. As edições anteriores foram um grande sucesso, com uma significativa participação popular.

O projeto 'Rua de Lazer' é uma excelente oportunidade para os moradores de Pindamonhangaba aproveitarem momentos de descontração e interação social em um ambiente seguro e acolhedor.

São muitas as atividades para proporcionar o lazer e entretenimento à todos que participam do 'Rua de Lazer'

Senac Pinda lança o Projeto 'Frutos do Amanhã'

O projeto "Frutos do Amanhã" quer conscientizar seus alunos quanto ao futuro do meio ambiente

O projeto "Frutos do Amanhã", realizado pelo Senac de Pindamonhangaba, levou alunos ao Parque da Cidade, nesta última semana para o plantio de mudas. O projeto recebeu este nome por se tratar de uma ideia que tem como objetivo, trazer a consciência para o futuro do meio ambiente e a importância dele para nossa sobrevivência e sustento para as novas gerações, os alunos, que são os Frutos do Amanhã.

No projeto, o Parque da Cidade foi usado como uma extensão da sala de aula, onde os alunos aprenderam assuntos da matéria de geografia, como: queimadas, El niño, La niña, aquecimento global, efeito estufa, camada de ozônio, chuva ácida, vários assuntos que são dessa temática e estão na ODS da ONU, que é o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável.

Em contato com a Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, houve o consenso do objetivo e também da doação das 40 mudas.

Para a direção do curso e para os alunos foi muito interessante, já que foi possível mostrar para os alunos a importância de se ter uma árvore, o efeito químico e biológico que se tem, e também a relação com a cidade. Porque, muitas vezes, a gente fala de árvore, de preservar a Amazônia, mas a nossa própria cidade precisa de coisas assim também. E essa relação com o que é uma coisa mais palpável do dia a dia, da realidade dos alunos, foi importante também para eles. Então, o parque que está aí da cidade é o maior, acaba tendo essa importância grande para os nossos alunos", disse o professor Davi, da área de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza.

Então, com essas mudas frutíferas e em parceria com o Parque da Cidade, é atrair pessoas para aquela localidade do parque, tanto para pegar frutas, passar o dia ali, quanto também atrair pássaros. Então, ficaria um local bem harmonioso, sustentável, mostraria para a cidade e, no caso, foram os nossos alunos que fizeram isso.

Ainda foi feito um piquenique ao ar livre. E em seguida foram discutidos inúmeros temas. Os alunos fizeram cartazes, conscientizando, ou até mesmo em forma de protesto, mostrando essa problemática, com coisas que tem no parque. "Nós demos só um papel, que seria o cartaz. Eles tiveram com tintas, mas, por exemplo, teve alunos que pegaram o lixo que encontraram no parque e fizeram um painel com lixo. Outros mostraram uma árvore, pegaram galhos. Então, eles usaram bastante a criatividade para conscientizar um tema do qual é de grande importância para a humanidade, para a Terra, para o mundo, para o Brasil e para Pindamonhangaba", explicou o professor Davi.

46º Feira da Fraternidade vai acontecer na sede da APAE

Tradicional em nossa cidade, a Feira da Fraternidade estará acontecendo em sua 46ª edição na sede da entidade, entre os dias 13 e 15 de setembro

Segundo informações da organização da festa, o evento terá inúmeras atrações artísticas e gastronômicas também, para que festa seja ainda mais atrativa.

Alessandra Nogueira, uma das mães atendidas pela instituição, disse que foi montado um comitê de mães para que pudessem assumir algumas barracas da feira, produzindo um delicioso hot dog e também estarão à frente da barraca das bebidas.

"A exemplo de outros anos, assumimos as barracas para contribuir com nosso trabalho voluntário junto à instituição. 100% do valor arrecadado nas vendas é totalmente destinado para a APAE. Estamos nos organizando juntamente com a Direção da APAE, Equipe de Funcionários, Professores e com apoio da Prefeitura Municipal para o sucesso da 46°Feira da Fraternidade", salientou Alessandra.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA FEIRA DA FRATERNIDADE:

Dia 13: 19h Fanfarra da APAE; 21h Bruno e Hiago; Dia 14: 19h André e Andressa, 21h Banda Radiola; Dia 15: 12h Anderson Miro, 15h Hip Hop, 16h Shayenne Vitoria, 17h Josias Marim e ás 19h Talis & Welinton. Vale salientar no domingo, dia 15, haverá um delicioso almoço. A APAE está localizada à rua José Oliveira, 55, no bairro Crispim.

O 11º Festival da Juventude

O 11º Festival de Música da Juventude, acontecerá entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro, no próximo ábado e domingo, às 18h, no Espaço Cultural Teatro Galpão.

O Festival tem como objetivo incentivar a música entre a juventude, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural.

E conta com duas categorias: INTERPRETAÇÃO E COMPOSIÇÃO INÉDITA.

Projeto de Lei Complementar que institui o Código de Edificações da cidade é aprovado pela Câmara de Pindamonhangaba

Pleno da Casa Legislativa apreciou os dois Vetos do Executivo durante a 28ª sessão ordinária nesta terça-feira

O Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" foi o palco de mais uma sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba. A 28ª sessão de 2024 foi promovida na tarde desta terça-feira, dia 27 de agosto e contou com a presença e participação de todos os parlamentares Pautados na Ordem do Dia, 3 itens – um Projeto de Lei Complementar e dois Vetos do Executivo – foram apreciados, analisados e votados nesta sessão. O projeto recebeu aprovação e um Veto foi acatado e o outro rejeitado pelos vereadores. Ainda, em votação unânime, os vereadores aprovaram diversos requerimentos (inclusive verbais), moções e inúmeras indicações que foram lidos e apresentados durante o expediente.

Código de Edificações é aprovado

Os vereadores iniciaram os trabalhos da Ordem do Dia com a apreciação do importante Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 (URGÊNCIA), do Poder Executivo, que "Institui o Código de Edificações no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências". O documento foi aprovado por 10 votos favoráveis.

O novo Código de Edificações de Pindamonhangaba disciplina a construção, reforma, ampliação, demolição e legalização das edificações no Município e propõe atualizar e simplificar o licenciamento de empreendimentos na cidade, assim como as Leis de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 76, de 11 de outubro de 2023) e de Parcelamento do Solo Urbano (Lei Complementar nº 6.757, de 20 de dezembro de 2023). O Código é um conjunto de regulamentos e normas específicas que regem a construção, reforma e manutenção de edifícios dentro dos limites do município. Ele define as zonas de uso da terra dentro da cidade, especificando onde certos tipos de construção são permitidos e quais restrições se aplicam em cada zona, sendo que isso auxilia no controle do crescimento urbano e na manutenção da harmonia entre as áreas residenciais, comerciais e industriais.

Entre outras ações, o Código aborda diversos tópicos, incluindo os Parâmetros Urbanísticos (estabelece as dimensões mínimas de ambientes internos, escadas, rampas e regras de acessibilidade para garantir espaços funcionais e seguros); Categorias de Construção (define quais tipos de construção demandam licenciamento e sob quais condições); Taxas e Documentação (especifica as taxas a serem pagas e os documentos necessários para a aprovação de um projeto); Prazos e tramitação (regula os prazos de tramitação do processo administrativo, bem como o prazo de validade do alvará de construção e suas regras de cancelamento e renovação); Regras operacionais (define regras operacionais para a execução de obras, abrangendo temas como demolição, movimentação de terra, instalação do canteiro de obra, entre outros); Vistoria e certificação(estabelece normas para a vistoria de conclusão de obra e a emissão da certidão de baixa e do habite-se) e Infrações e penalidades (aborda as infrações e as penalidades que podem ser impostas em caso de descumprimento das regras).

Vetos do Executivo

Após a votação do Código de Edificações, o plenário deliberou sobre 2 Vetos propostos pelo Executivo.

O primeiro foi o Veto nº 24/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2024, do Poder Executivo Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 80/2024 que reconhece e declara o Movimento Cultural Hip Hop como patrimônio cultural do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências. O Veto acabou sendo acatado pelos vereadores por 9 a 1.

De acordo com o Executivo, "existem razões de ordem legal que impedem a sanção, impondo-se seu Veto Parcial", sendo que na forma em que fora apresentado, não atende aos ditames legais, Lei nº 6.445/2021, no tocante ao processo para reconhecimento do Movimento Hip Hop como patrimônio cultural imaterial, sendo o Veto aos artigos 1° ao 6° do referido projeto.

O segundo Veto apreciado foi o nº 25/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, do Poder Executivo, que "Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 79/2024 que altera a Lei Complementar nº 71/2023 que dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências". Este Veto foi rejeitado pelo plenário por 9 votos a 1.

Honrarias

Durante a sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu a entrega de duas honrarias. A primeira foi o título de 'Cidadã Pindamonhangabense' à atual Secretária de Assistência Social da cidade, senhora Ana Paula de Almeida Miranda pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba. O título foi concedido por meio do Decreto Legislativo nº 08/2024, de 19 de junho de 2024.

A outra homenagem foi feita ao atleta João Carlos Calderaro Neto, da equipe da Associação Atlética Ferroviária, pelos destacados resultados obtidos em competições nacionais de natação, evidenciando o talento, a dedicação e o esforço do jovem atleta, que, com suas conquistas, não só enaltece o nome da Ferroviária como também leva o nome de nossa cidade a um lugar de destaque no cenário esportivo nacional. Ele foi agraciado com a Moção de Congratulações nº 158/2024.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N° 29/2024

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 02/09/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 14h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 149/2024 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 150/2024 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 112/2024	Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	Denomina as Ruas do Loteamento "Novo Morumbi" localizado no bairro Água Preta, na cidade de Pindamonhangaba.	Discussão/Votação Única
VETO N.º 026/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 108/2024	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 85/2024 que fixa o valor venal somente do terreno, como base para regularização de imóveis, que ainda se encontram em contratos e compromisso de compra e venda, adquiridos anterior ao ano de 2018.	Discussão/Votação

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (353.***.***-07) em 29/08/2024 10:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/cer e informe o código: 240828172151516B53

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estágiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

 @camaradepinda /camaradepinda

geral

Final de semana tem semifinais da Primeira Divisão e início da Terceirona e Sessentão

Categoria de base vive momentos de definição no sub 11

Divulgação

Os campeonatos organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol seguem por todos os campos e categorias da cidade

Neste sábado (31) o Sub 11 entra em campo pelo jogo de volta das quartas de finais. O Gerizim, com uma vantagem de um gol, e Jardim Rezende C, que precisa da vitória, jogam às 7h45 no estádio do Azeredo. Jardim Rezende A, que contruiu um placar de seis gols de vantagem, recebe o Fluminense, que precisa reagir e tirar a diferença na partida que acontece às 8h45, no estádio do Azeredo. Craquenet/Corinthians e Sabatinão/Minicraque buscam a classificação às 8h, no estádio do Corinthians; os dois times só empataram em zero a zero no primeiro jogo. Fechando as quartas de finais, Ferroviária, que venceu primeiro jogo por 2 gols de vantagem, enfrenta o Colorado, que corre para virar a vantagem, às 9h no estádio da Ferroviária.

Sub 15

Pela categoria sub 15, neste sábado, o Gerizim recebe o Fluminense às 10h30, no estádio do Azeredo e na quinta-feira (05) Jardim Rezende e FFDÉF se enfrentam às 20h, no estádio do Jardim Rezende.

Primeira Divisão

No domingo (01), será a vez do futebol amador com as semifinais tomando conta da cidade com os seguinte jogos: Cidade Jardim e Real Esperança, às 10h30 no estádio do Cidade Jardim e Cantareira x MAEC, às 10h30 no estádio do Fluminense.

Terceirona

Pela estréia da Terceira Divisão, a primeira rodada terá Real União Oliveira x Atlético Crispim às 8h no estádio do Ramos, Real Moreira/Vila São José x Santa Luzia às 10h30 no estádio do Vila São José, Real Mombaça x Marca da Promessa às 8h no estádio do Azeredo, Moreira César x União Pindense às 10h30 no estádio do Moreira César, Cruzeiro/AFIZP x Beta às 8h15 no estádio da AFIZP, Inter de Vilão x Andrada 8h no estádio do Santa Luzia, Marica x União Nova Esperança 10h30 no estádio do Maricá, Areião x Galáticos às 8h no estádio do Mombaça, Mila x Bela Vista às 10h30 no estádio Cidade Nova e fechando a rodada Independente x 100 nome às 10h30 no estádio do Independente.

Sessentão

Pela competição Sênior 60, quarto times fazem sua estreia, Independente x Moreira César às 8h15 no estádio do Independente e fechando Fluminense x AFIZP às 8h15 no estádio do Fluminense.

No domingo, a programação esportiva ainda contempla o jogo beneficente, em que a equipe campeão do cinquentão Potiguar enfrentará a Seleção Sênior 50, às 10h no estádio do Corinthians.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.

AGENDA ESPORTIVA

Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTb 20.087

CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS PRÓXIMOS DIAS

31/08 – SÁBADO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-11 - QUARTAS DE FINAL- JOGO DE VOLTA

8h45 – Jardim Rezende A X Fluminense x. Estádio do Jardim Azeredo
7h45 – Gerizim x Jardim Rezende C. Estádio do Azeredo
8h – Craquenet/Corinthians x Sabastinão/Mini Craque. Estádio do Corinthians
9h – Ferroviária x Colorado. Estádio da Ferroviária

31/08 - SÁBADO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-15 – SEMIFINAIS – JOGO DE VOLTA
1hH30 – Gerizim x Fluminense. Estádio do Fluminense

31/08 – SÁBADO – CAMPEONATO PAULISTA DE FUTSAL FEMININO
10h – Guerreiras Pinda x São José dos Campos. Categoria sub-15. No ginásio de esportes do Alto Tabaú

01/09 – DOMINGO - CAMPEONATO MUNICIPAL DA PRIMEIRA DIVISÃO – SEMIFINAIS – JOGO DE IDA
10h30 – Cantareira x MAEC. Estádio do Fluminense
10h30 – Cidade Jardim x Real Esperança. Estádio do Cidade Jardim

01/09 – DOMINGO – CAMPEONATO SÊNIOR 60 – 1ª RODADA
8h15 – Independente x Moreira Cesar. Estádio do Independente
8h15 – Fluminense x Afizp. Estádio do Fluminense
Folga o Flamengo

01/09 – DOMINGO – TERCEIRA DIVISÃO – 1ª RODADA
8h – Real União Oliveira x Atlético Crispim. Estádio do Ramos
10h30 – Moreira Cesar x União Pindense. Estádio do Moreira Cesar
10h30 – Real Moreira/Vila São José x Santa Luzia. Estádio do Vila São José
8h15 – Cruzeiro/Afizp x Beta. Estádio do Afizp
10h30 – Ajax x Goiás. Estádio do Afizp
8h – Inter de Vião x Andrada. Estádio do Santa Luzia
8h – Areião x Galáticos. Estádio do Mombaça
10h30 – Milan x Bela Vista. Estádio do Cidade Nova
10h30 – Independente x Sem Nome. Estádio do Independente
8h – Real Mombaça x Marca da Promessa. Estádio do Azeredo
10h30 – Maricá x União Nova Esperança. Estádio do Maricá

01/09 – DOMINGO – CAMPEONATO DE FUTSAL KIDS DA LIGA PAULISTA
9h – Ferroviária x CAAS Futsal. Categoria sub-8
10h - Ferroviária x CAAS Futsal. Categoria sub-9
11h - Ferroviária x CAAS Futsal. Categoria sub-10
Todos os jogos serão no ginásio de esportes Tobias Salgado, da Ferroviária

01/09 – DOMINGO – CAMPEONATO PAULISTA DE MALHA – OITAVAS DE FINAL
9h – Água Preta X Ferroviária/Semelp. No conjunto de Malha do Água Preta, bairro Morumbi
05/09 – QUINTA-FEIRA – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-15 – SEMIFINAIS – JOGO DE IDA
20h – Jardim Rezende x FFDÉF. Estádio do Jardim Rezende

06/09 – SEXTA-FEIRA – COPA DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL
19h30 – Ferroviária/Semelp x São Bernardo
17/09 – Terça-feira
19h30 – Ferroviária/Semelp x Viradouro

22/09 – DOMINGO
9h – Ferroviária/ Semelp x AD Nando Grana
19/09 – Quinta-feira
19h30 – Ferroviária/Semelp x CORINTHIANS

21/09 – SÁBADO – CAMPEONATO DA LIGA PAULISTA DE FUTEBOL SUB-13
13h30 – Ferroviária x AA Ribeirão Pires. Categoria sub-13
28/09 – SÁBADO – CAMPEONATO DA LIGA PAULISTA
13h30 – Ferroviária x Bora Bora. Categoria sub-13

25/09 – QUARTA-FEIRA - PAULISTÃO DE FUTEBOL FEMININO
Pinda SC Ferroviária x Ferroviária de Araraquara. No estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior
29/09 – Domingo
11h – São Paulo x Pinda SC Ferroviária. No CT do São Paulo

- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

- FUMCAD 2024 -

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 71/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 9.099/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Anália Franco 2024, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 9.099/2024 de 06 de Junho de 2024**.
	Prazo:	10 meses
	Valor:	45.000,00
	Data da assinatura:	28/08/2024
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 73/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 9.101/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	Executar o Projeto Resgatando Vidas – Oficinas para Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 9.101/2024 de 06 de Junho de 2024,** através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 136.179,11
	Data da assinatura:	28/08/2024
3	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 76/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 9.104/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União
	Objeto:	Executar o Projeto Herdeiros do Futuro 2º Ano, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 9.104/2024 de 06 de Junho de 2024**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 43.000,00
	Data da assinatura:	28/08/2024
4	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 78/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 9.106/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	Executar o Projeto Manutenção "S.A.I.C.A.", especificamente integrante do **Processo Administrativo nº 9.106/2024 de 06 de Junho de 2024**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
	Prazo:	02 meses
	Valor:	R$ 78.211,96
	Data da assinatura:	28/08/2024
5	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 82/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 9.111/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
	Objeto:	Executar o Projeto Aprendiz na Empresa: Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 9.111/2024 de 06 de Junho de 2024**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 589.835,28
	Data da assinatura:	28/08/2024
6	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 84/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 9.112/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
	Objeto:	Executar o Projeto Vem Ser - Capacitação para Geração de Renda e Desenvolvimento Humano por meio da Costura Criativa, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 9.112/2024 de 06 de Junho de 2024**, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 105.941,10
	Data da assinatura:	28/08/2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Deferimento de Qualificação como Organização Social na área de Saúde

Considerando a solicitação para Qualificação de Organização Social e com base no Parecer favorável emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social, Secretário Municipal de Finanças e Secretária Municipal de Saúde, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **FICA CERTIFICADA e QUALIFICADA** a Organização Social abaixo relacionada:

- **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES** - CNPJ: 10.857.726/0001-07 (Protocolo nº 51.786/2024);

Desse modo, a organização social supramencionada está **HABILITADA** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/D6F2-5EDA-EEE2-D3D4 e informe o código D6F2-5EDA-EEE2-D3D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6F2-5EDA-EEE2-D3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 28/08/2024 14:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISAEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 29/08/2024 12:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/D6F2-5EDA-EEE2-D3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 081/2024 (PMP 9079/2024)
Para "Aquisição de insumos para o laboratório de citologia" com recebimento das propostas até dia 12/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2024 (PMP 13565/2024)
Para "Aquisição de brinquedos para o estímulo do desenvolvimento para atender as necessidades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba, com recurso de emenda parlamentar" com recebimento das propostas até dia 19/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 (PMP 13266/2024)
Para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária, para seguro de 42 (quarenta e dois) veículos oficiais próprios, pertencentes à frota da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 17/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024 (PMP 10537/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, após análise técnica por parte da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, homologou em 28/08/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de extrusora de perfis de concreto para atender às demandas da SEGSP - Secretaria de Governo e Serviços Públicos" em favor da empresa: ECOMAP - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Item(s) 1 no valor total de R$ 38.998,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

27º DEBORAH PATRICIO DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

CONTADOR:

9º BENICIO COTARDO ROBAINA JUNIOR

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Ciências Contábeis;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRC;
- Registro no CRC-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: CONTADOR.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- Após o envio dos documentos, aguarde acompanhando. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, não esqueça que **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos os documentos e considerados em conformidade com as exigências, será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

15º ISABELLA MOREIRA MACHADO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CLÍNICO GERAL:

13º LEANDRA DOS PASSOS E SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**.

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO VETERINÁRIO:

5º FELIPE DA SILVA VIEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina Veterinária;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRMV;
- Registro no CRMV-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO VETERINÁRIO.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

209º FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Melhoramento Genético do rebanho leiteiro é relançado

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima de Pindamonhangaba está relançando o programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro.

O programa visa melhorar a genética do rebanho e aumentar a produção leiteira dos produtores de Pindamonhangaba, principalmente nas pequenas e médias propriedades.

Os técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima estão utilizando a técnica IATF (Inseminação Artificial por Tempo Fixo).

Em resumo, a técnica consiste na aplicação de hormônios nas vacas para indução ao cio.

Para isso, o produtor rural interessado em fecundar suas vacas com sêmen de qualidade, oriundos de laboratórios certificados por órgãos regulamentadores, com validação do Ministério da Agricultura, devem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima e fazer o agendamento da visita.

A procura pode ser física, na sede da Secretaria (Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.181) ou pelo whatsapp 98298-1315.

Uma data será agendada e um veterinário da Prefeitura irá até a propriedade para fazer a avaliação da ou das vacas que irão receber a inseminação.

Durante a visita, o profissional vai indicar ao proprietário qual o sêmen adequado para cada vaca, podendo varias entre três raças: holandês, gir ou jersey. "Relatamos ao proprietário as condições de saúde do seu animal e fazemos a indicação de qual raça adequada para ser usada na inseminação", disse o veterinário Marco Aurelio Vitali.

Ele explicou que, "durante essa visita, além da avaliação da vaca, os técnicos a Prefeitura também fazem a verificação da propriedade, das técnicas aplicadas, da alimentação do animal, e fazem as orientações pertinentes".

Ainda segundo o veterinário, se o animal estiver apto à fecundação, "nesta primeira visita já é aplicado o hormônio para a técnica IATF, de indução ao cio, e haverá o retorno do veterinário uma semana depois para a inseminação. Após isso, o veterinário vai voltar à propriedade 40 dias depois para verificar se houve fecundação e como está a gestação da vaca".

Cada gestação dura entre 280 a 290 dias (9 meses). Ao nascer o bezerro, a vaca deverá produzir leite por cerca de 10 meses.

"O animal que nascer terá 50% da raça escolhida (holandês, gir ou Jersey) e 50% da sua mãe - a vaca da gestação. Caso a cria seja uma fêmea, ela está apta a uma gestão por volta de três anos, e receberá sêmen de alta qualidade, semelhante ao de sua origem. Assim, sua cria terá 75% de raça pura e 25% oriunda de sua mãe. Com isso, em curto espaço teremos um grande melhoramento genético, aumentando significativamente a produção leiteira", completou o veterinário.

Ele destacou que, "a vaca inseminada originalmente estará apta para uma nova inseminação cerca de 18 a 24 meses após a gestação. Com o tempo vai ocorrer de haver inseminação da mãe, das filhas, das netas e a cada nova gestação das novas gerações conseguiremos melhorar a genética dos novos animais", ressaltou Marco Aurelio Vitali.

Divulgação

Divulgação

O programa visa melhorar a genética do rebanho e aumentar a produção leiteira dos produtores da cidade

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.704, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 22 de agosto de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.03.30		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
135	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
		Total Geral	**700.000,00**

Tabela II - Anulação

02.01.10		Ação Legislativa	
02.01.10 | 01.031.0001.2001 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
1	3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	15.000,00
02.01.10 | 01.031.0001.2001 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
3	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
02.01.10 | 01.031.0001.2001 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
4	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
7	3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
8	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
11	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00			
12	3.3.90.40.00	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
14	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
15	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
		Total Geral	**700.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

210º BEATRIZ DA SILVA PEREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

211º ISABELLE CAMILE LINS ROMEIRO
212º CRISTIANE DE FATIMA PEREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

15º DAVID MAJELLA FRAGA GOMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cultura

Fim de semana tem 'Teatro nos Parques'

O 'Teatro nos Parques' celebra seus 15 anos de democratização do acesso da população à Cultura e formação de público para as artes cênicas em uma nova edição. Entre os dias 31 de agosto e 8 de setembro, o festival chega a Pindamonhangaba, após passar pelos municípios de Guarulhos, São Paulo, Mogi das Cruzes, São Caetano do Sul, Araçariguama e São José dos Campos, levando gratuitamente espetáculos para pessoas de todas as idades a praças, parques e outros espaços públicos.

Criado em 2009, o 'Teatro nos Parques' tem a missão de planejar e executar projetos de teatro, circo e dança para todas as idades e classes sociais, em espaços abertos e parques com acessibilidade garantida para toda população.

O projeto é uma realização da Estima Cultural, com patrocínio da Gerdau, que apoia o evento desde 2011 via Proac icms do governo de São Paulo.

Confira a programação do projeto em Pindamonhangaba

30 DE AGOSTO, SEXTA-FEIRA
10h – Circus a nova Tourneé, da Cia Circo de Bonecos
14h – Loló Barnabé, da Cia Circo de Bonecos
Onde: CEU das Artes, Estação cidadania, bairro Moreira Cesar

31 DE AGOSTO, SÁBADO
16h – Menino Rio, do Grupo Chuvarada
Onde: Bosque da Princesa – Ladeira Barão de Pindamonhangaba – Bosque da Princesa, Pindamonhangaba

1º DE SETEMBRO, DOMINGO
11h – O Coelho Pensante, da Cia Los Lobos Bobos
16h – Bichos do Brasil, da Pia Fraus
Onde: Parque da Cidade – Rodovia Amador Bueno da Veiga, Pindamonhangaba

Divulgação
Circus a nova Tourneé, da Cia Circo de Bonecos

Divulgação
Loló Barnabé, da Cia Circo de Bonecos

Divulgação
Menino Rio, do Grupo Chuvarada

Divulgação
O Coelho Pensante, da Cia Los Lobos Bobos

Divulgação
Bichos do Brasil, da Pia Fraus

'Domingo no Bosque' agita o domingo com atividades para a família

O evento mensal "Domingo no Bosque", promovido pelo Departamento de Cultura da Prefeitura de Pindamonhangaba, retorna ao Bosque da Princesa neste domingo, dia 1º de setembro. Com uma programação especial, o evento oferece uma série de atividades culturais e artísticas que prometem encantar o público de todas as idades

O evento começa às 10h com uma sessão de Dança Circular, conduzida pela focalizadora Bebel Moraes, proporcionando aos participantes uma experiência de conexão e harmonia através da dança.

Ás 11h, o coreto será palco de uma sessão de contação de história. Ana Paula Ribeiro vai narrar de forma lúdica e divertida Os Contos do Tempo.

Às 14h é a vez da Banda Guerrilha Verbal mostrar sua musicalidade, seguida da Banda Almirante Negro, que sobe ao palco às 15h30 para encerrar as atividades com o astral lá em cima.

Durante todo o evento, o projeto De Mãos em Mãos, das Bibliotecas Municipais, estará promovendo a doação de livros, incentivando a leitura e o acesso à cultura. Além disso, o Centro de Informações Turísticas Itinerante estará presente para oferecer informações sobre as atrações turísticas de Pindamonhangaba, promovendo o turismo local.

O "Domingo no Bosque" é uma oportunidade única para moradores e visitantes de Pindamonhangaba celebrarem o folclore, se conectarem com a cultura local e desfrutarem de um dia de lazer e aprendizado no Bosque da Princesa.

Em caso de chuva as ações serão transferidas para o Museu